



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

Saibam todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi promulgada e sancionada a presente

**LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2022 - Em 24 de outubro de 2022.**

**Acrescenta Ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.**

**ROBSON DA SILVA LEONEL**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 19/10/2022, aprovou por 09 votos favoráveis, o Projeto de Lei, e ELE sanciona e promulga a presente

**Lei:**

**Art. 1º** Fica o Prefeito do Município de Cananéia autorizado a alterar no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Complementar nº 172, de 26 de novembro de 2021, abrangendo o período de 2022 a 2025, a ação detalhada no Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, acompanhado do Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, ambos integrantes desta lei.

**Art. 2º** Fica o Prefeito do Município de Cananéia autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Complementar nº 173, de 26 de novembro de 2021, abrangendo o exercício de 2022, a ação detalhada no Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício, acompanhado do Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, constantes desta lei.

**Art. 3º** Fica também autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, exercício de 2022 (Lei Complementar nº 174, de 26 de novembro de 2021), em favor do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, um crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orc.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Nat. da Despesa</b>	<b>Dest. Rec.</b>	<b>Valor R\$</b>
-	02.13.01	08.244.0025.1002	4.4.90.52	01	40.000,00
-	02.13.01	08.244.0025.1002	4.4.90.52	02	70.000,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo terceiro são provenientes de:

**I** - superávit financeiro do exercício anterior na Fonte 01, oriundo de recursos da Alienação de Bens Móveis, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64 e;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

(continuação da Lei Complementar nº 189/2022)

**II** - excesso de arrecadação na Fonte 02, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 5º** Fica convalidado na Lei Complementar nº 172/2021 – PPA e na Lei Complementar nº 173/2021 – LDO, o valor do programa ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas os anexos constantes desta.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 24 de outubro de 2022.

**ROBSON DA SILVA LEONEL**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se, Publique-se e**  
**Cumpra-se**

**DINA MARA BARREIRA**  
**Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Lei Complementar nº 189/2022)

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

				<b>INCLUSÃO</b>		
--	--	--	--	-----------------	--	--

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA**

**PROGRAMA:** PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ADS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0025

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.13.00

**OBJETIVO**

*Aquisição de veículo automotivo para o Departamento.*

**JUSTIFICATIVA**

*Inclusão do valor oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social para aquisição de material permanente.*

**META**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Veículos	Unidade	0	1

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Veículos	1	0	0	0

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 110.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

*Inclusão do valor oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social para aquisição de material permanente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Lei Complementar nº 189/2022)

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO  
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

				<b>INCLUSÃO</b>		
--	--	--	--	-----------------	--	--

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA**

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CÓDIGO DA UNIDADE** N° 02.13.01

**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** N° 08

**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** N° 244

**PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ADS**

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0025

**AÇÕES**

**PROJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

**CÓDIGO DO PROJETO** N° 1002

**META FÍSICA**

**QUANTIDADE TOTAL** **UNIDADE DE MEDIDA**

VEÍCULO(S) Unidade

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
1	0	0	0	1
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 110.000,00</b>

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
110.000,00	0,00	0,00	0,00

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

*Inclusão do valor oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social para aquisição de material permanente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Lei Complementar nº 189/2022)

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O  
EXERCÍCIO

				<b>INCLUSÃO</b>		
--	--	--	--	-----------------	--	--

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA**

<b>EXERCÍCIO</b>	2022
------------------	------

**PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ADS**

<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0025
---------------------------	---------

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.13.00
--------------------------------------	-------------

**OBJETIVO**

*Aquisição de veículo automotivo para o Departamento.*

**JUSTIFICATIVA**

*Inclusão do valor oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social para aquisição de material permanente.*

**META/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Veículos	Unidade	0	1

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 110.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

*Inclusão do valor oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social para aquisição de material permanente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Lei Complementar nº 189/2022)

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO  
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

				<b>INCLUSÃO</b>		
--	--	--	--	-----------------	--	--

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA**

<b>EXERCÍCIO</b>	2022
------------------	------

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA</b>	Nº 02.13.01
------------------------------------	-------------

**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08
-------------------------	-------

**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244
----------------------------	--------

**PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ADS**

<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0025
---------------------------	---------

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 1002
--------------------------	---------

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE MEDIDA**

VEÍCULOS

Unidade

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 110.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

*Inclusão do valor oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social para aquisição de material permanente.*